



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Chan Hong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. Deputada Chan Hong, de 29 de Maio de 2018, enviada a coberto do ofício n.º 561/E427/VI/GPAL/2018 da Assembleia Legislativa de 5 de Junho de 2018 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 6 de Junho de 2018:

O Governo da RAEM dá grande importância ao desenvolvimento contínuo da educação de Macau, planeando constantemente, conforme a situação de desenvolvimento da sociedade, e promovendo a construção das diversas instalações educacionais. A DSEJ presta sempre atenção às mudanças na taxa de natalidade de Macau e ao número de alunos, continuando a analisar a situação de forma detalhada e planeando, de acordo com os dados, o desenvolvimento do sistema escolar, de modo a garantir a suficiência em termos de vagas escolares nos vários níveis de ensino para o acesso escolar das crianças e jovens em idade escolar. Ao longo dos anos, a DSEJ vem promovendo, activamente, em articulação com o princípio governativo da RAEM de forma a permitir o crescimento saudável dos alunos num ambiente educativo de qualidade, várias tarefas, entre elas a ajuda à reconstrução e ampliação das escolas e ainda a concessão de terrenos para construir escolas, mantendo a comunicação com os serviços competentes de planeamento, para garantir a reserva dos terrenos para fins pedagógicos no âmbito do plano dos novos aterros e do plano de ordenamento urbanístico. Da mesma forma, a DSEJ acompanha as



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

tarefas de planeamento dos terrenos para fins pedagógicos na zona A, acelerando o desenvolvimento dos terrenos para fins pedagógicos no plano de ordenamento urbanístico, aumentando este tipo de terrenos em zonas adequadas e ainda tornar os terrenos desaproveitados em terrenos para fins pedagógicos, entre outras possibilidades.

Cooperação das diversas partes para resolver em conjunto a oferta das vagas escolares e realização de um planeamento equilibrado no sentido de respeitar a liberdade dos alunos na escolha de escola

Nos últimos anos, a taxa de natalidade aumentou, sucessivamente, portanto, prevê-se que o número de nascimentos se mantenha elevado ao longo do tempo. Devido ao aumento acelerado da taxa de natalidade, a situação de insuficiência de vagas escolares tornou-se grave, pelo que o aumento das mesmas é inadiável. É necessária a cooperação conjunta do serviço responsável pela educação, das entidades titulares, das escolas e dos diversos sectores da sociedade para encontrar uma solução. Nestes termos, a DSEJ começou a realizar uma série de medidas e, conforme as prioridades, definiu as medidas em planos de curto, médio e longo prazo, de modo a garantir que as vagas escolares possam satisfazer a procura no futuro. Em paralelo, a DSEJ realizou também uma análise detalhada sobre a situação das escolas do ensino não superior de Macau, elaborando os planos e discutindo, gradualmente, com as escolas que têm condições para aumentar as vagas escolares, dando-lhes apoios, conhecendo atempadamente a sua situação concreta e oferecendo pareceres viáveis e apoios técnicos, a fim de as ajudar a melhorar o seu ambiente e aumentar as vagas escolar de forma sucessiva.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

Quanto ao planeamento da distribuição das escolas e à oferta de vagas escolares, a DSEJ criou, de forma equilibrada, conforme as solicitações resultantes do desenvolvimento demográfico das diversas zonas, as condições necessárias para o aumento das vagas em Macau, na Taipa e em Coloane. A DSEJ irá disponibilizar, para além de contribuir para o aumento das vagas escolares de Macau e de assegurar que as vagas podem satisfazer as solicitações dos cidadãos, tanto quanto possível, oportunidades de acesso a escolas localizadas mais próximo de suas casas, em especial aos alunos que frequentem os ensinos infantil e primário e aos seus encarregados de educação, no sentido de facilitar e reduzir o tempo despendido pelos encarregados de educação e alunos nas deslocações entre as suas casas e a escola, bem como aliviar a pressão no trânsito. No entanto, sendo que a liberdade de escolha da escola pelos encarregados de educação deve ser respeitada e a distância entre cada zona é pequena, alguns alunos precisam de se deslocar para escolas localizadas noutras zonas.

Para facilitar o trabalho dos encarregados de educação relativo à primeira inscrição dos filhos na escola, a DSEJ optimizou, de forma contínua, o trabalho de acesso escolar das crianças ao ensino infantil pela primeira vez e promoveu, no ano lectivo de 2016/2017, a “Medida de registo central para acesso escolar das crianças ao ensino infantil pela primeira vez” (adiante designada por “medida de registo central”), exigindo que as escolas disponibilizem, em Outubro de cada ano, os dados das vagas escolares do novo ano lectivo, à DSEJ, incluindo a situação real das vagas escolares dos diversos anos de escolaridade dos ensinos infantil, primário e secundário. Em simultâneo, a DESJ publica



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

as informações de admissão de alunos das escolas e o número de turmas do 1.º ano do ensino infantil, a leccionar por cada escola, para servir de referência aos encarregados de educação. Através da plataforma do respectivo sistema, a DSEJ pode conhecer, imediatamente, o número de inscritos e as vagas remanescentes em cada escola, entre outras informações e, em simultâneo, os encarregados de educação podem também tomar conhecimento da lista dos alunos admitidos, da lista de espera e as vagas remanescentes em todas as escolas, entre outras informações.

Ajustar, consoante a situação, o número de alunos por turma e seguir o diploma legal para assegurar a qualidade educativa

Com vista a resolver o problema de insuficiência das vagas escolares, para além de promover a reconstrução ou remodelação das escolas e a procura de terrenos educativos, entre outras medidas, a médio e longo prazo, a DSEJ implementou ainda uma medida a curto prazo para impulsionar as escolas da escolaridade gratuita a ajustarem o número de alunos por turma, para se aproximar de 35, levando ao aumento no número de vagas com base nas turmas existentes.

Actualmente, o subsídio de escolaridade gratuita é atribuído por turma. No início da sua implementação, o seu montante foi calculado com base no número de 45 alunos por turma, sendo que a escolaridade gratuita de 15 anos abrange todos os níveis do ensino não superior desde o ano lectivo de 2006/2007. Em simultâneo, para melhorar, em maior grau, as condições educativas e aumentar a qualidade da educação, foi impulsionado, gradualmente, o regime de ensino em turmas reduzidas e o número de alunos por turma



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

para cálculo do subsídio de escolaridade gratuita diminuiu, gradualmente, e de acordo com o processo, para 35 alunos. Tendo em consideração que naquela altura a diminuição da taxa de natalidade levou a uma insuficiência de alunos admitidos em algumas escolas e para continuar a assegurar o funcionamento normal das escolas e que os docentes não sejam despedidos devido à redução no número de alunos, foi criado um mecanismo em que as turmas, com um número de alunos não inferior a 25, ainda podem obter o montante total do subsídio de escolaridade gratuita por turma, aliviando, de forma significativa, o impacto da redução de alunos em relação ao desenvolvimento estável das escolas.

À medida que a natalidade nos anos mais recentes aumentou, surgiu, gradualmente, o problema da insuficiência de vagas escolares, sendo que o mecanismo mencionado permite uma flexibilidade na fixação do número de alunos das turmas, entre 25 e 35, desenvolvendo também as funções de ajustamento eficaz. Portanto, na reunião realizada anteriormente com o sector educativo, a DSEJ reiterou a importância do mecanismo, exigindo às escolas que organizassem o número de alunos por turma, de forma ajustada e conforme as condições objectivas escolares, para atingir o disposto alusivo ao número de alunos por turma no âmbito da escolaridade gratuita, a fim de satisfazer a futura procura de vagas escolares devido ao aumento da natalidade.

Por outro lado, o Governo criou condições para aumentar a qualidade educativa, incluindo o lançamento do plano de subsídio da melhoria dos rácios turma /professor, a partir do ano lectivo de 2006/2007 e publicou, em 2012, a implementação do “Quadro



geral do pessoal docente das escolas particulares do ensino não superior” (adiante designado por “quadro geral”), que definiu e reduziu os tempos lectivos semanais dos docentes de diferentes níveis de ensino. O rácio turma/professor dos ensinos infantil, primário e secundário foi optimizado, gradualmente, de 1:1.3, 1:1.5 e 1:1.9 no início do estabelecimento da RAEM para 1:2.0, 1:2.2 e 1:2.7 no ano lectivo de 2017/2018, de modo a possibilitar, aos docentes, terem mais tempo para a aprendizagem e aconselhamento aos alunos, de modo a reforçar ainda mais a qualidade educativa.

Com base nos dados referidos, a média do número de alunos que se aproxime de 35 por turma satisfaz o disposto no “Regime do subsídio de escolaridade gratuita”, podendo resolver, de forma eficaz, o problema de insuficiência das vagas escolares a curto prazo, correspondendo também à intenção inicial do “Regime do subsídio de escolaridade gratuita”, que não afecta a qualidade educativa.

Fomentar o desenvolvimento profissional dos docentes e salvaguardar a estabilidade do corpo docente

Os direitos e deveres do pessoal docente incluem o desenvolvimento profissional que se deve articular com as necessidades do desenvolvimento educativo de Macau. O documento “Normas para a verificação do número de horas em actividades de desenvolvimento profissional do pessoal docente”, a promulgar, irá disponibilizar instruções e regulamentações mais detalhadas para o desenvolvimento profissional do pessoal docente.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

Nos últimos anos, em relação à gestão dos recursos humanos dos docentes, a DSEJ adoptou uma série de medidas de curto prazo e um planeamento a longo prazo, incluindo a promoção, no ano lectivo de 2012/2013, das “Instruções para a dispensa da componente lectiva do pessoal docente” que definiram a dispensa da componente lectiva dos professores, libertando-os de trabalhos não lectivos. Promulgado em 2012, o “quadro geral” criou o regime de transferência de docentes, para que as escolas possam ter condições para ajustarem a distribuição dos docentes de diversos níveis de ensino, de acordo com a mudança do número de alunos, podendo também atrair os docentes que cessem funções para voltarem a exercê-las. No que diz respeito à criação do corpo docente a longo prazo, com base no “Programa de bolsas de estudo para o ensino superior”, foi impulsionado o “Plano de Apoio Financeiro para atrair os alunos excelentes para frequentar o curso de Educação”, aumentando, constantemente, as vagas de bolsas de estudo, no sentido de criar uma base de oferta estável e contribuir para o aumento da qualidade do corpo docente.

Nos últimos anos, registou-se uma redução do número de alunos no ensino secundário complementar e um aumento nos ensinos infantil e primário, o que levou a um desequilíbrio temporário dos recursos humanos de docência, mitigado pelas medidas acima referidas. Para além disso, a DSEJ incentivou também as instituições de ensino superior a leccionarem cursos complementares de formação pedagógica, nos ensinos infantil e primário, permitindo aos docentes com formação pedagógica de outro nível de ensino e que frequentaram estes cursos complementares a curto prazo, exercer funções



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

docentes nos ensinos infantil e primário. Em 2017, a DSEJ subsidiou várias universidades para disponibilizarem cursos de formação pedagógica do ensino primário, destinados a cerca de 300 docentes activos. Cerca de 100 docentes que concluíram o curso de formação pedagógica do ensino primário mudaram para exercer funções neste nível de ensino, no sentido de disponibilizar recursos humanos suficientes para o sistema educativo.

No futuro, a DSEJ irá continuar a otimizar o ambiente de aprendizagem, de forma a impulsionar o desenvolvimento profissional dos docentes e elevar a qualidade educativa, no sentido de criar, continuamente, condições favoráveis para o desenvolvimento da educação.

Aos 26 de Junho de 2018.

O Director,

Lou Pak Sang